



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2943 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

○ Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público Municipal: **ALMIR ANTÔNIO BALISTA**, de função Motorista, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01-03-16 a 28-02-17, para serem gozadas a partir do dia **25-07-17 a 23-08-17**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra